



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

EDITAL Nº 001/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

**EDITAL PARA CERTIFICAÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR
ESCOLAR- PROCESSO SELETIVO
QUALIFICADO DE QUE TRATA O DECRETO
MUNICIPAL Nº 2.218/2024 E LEI MUNICIPAL Nº.
1.839/2019.**

ÁLVARO DECARLI, Prefeito Municipal de Cerro Grande/RS comunica aos professores interessados que está procedendo à **CERTIFICAÇÃO** de pessoas interessadas para desempenhar o cargo de função gratificada de Diretor de Escolar, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº. 14.113/2020, Lei Municipal nº. 1.839/2019 e Decreto Municipal nº. 2.218/2024.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação para o cargo de Diretor Escolar- Processo Seletivo Qualificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 O exercício das funções de Diretor Escolar é privativo aos professores efetivos do município;

2.2 - Os professores interessadas em desempenhar as funções de Diretor Escolar na rede municipal de Cerro Grande deverão apresentar os seguintes documentos no período de 20 de Novembro de 2024 à 05 de dezembro de 2024:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

2.2.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;

2.2.2 Cópia documento de identidade;

2.2.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;

2.2.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação:

- a) Declaração comprobatória da Secretaria de Educação e ou/ Departamento de Pessoal, de no mínimo, 03 (três) anos de exercício no Magistério Público Municipal de Cerro Grande ;
- b) Certificado de Curso Específico de Gestão Escolar perfazendo um mínimo de 40 horas;
- c) Certificado de avaliação de Desempenho anual prevista no Plano de Carreira Vigente expedido pela Secretaria de Educação;
- d) Declaração de Ciência do cumprimento das atribuições do cargo conforme disposto no Anexo IX do Plano de Carreira Vigente;
- e) Termo de aceite de designação para qualquer escola da rede Municipal de Ensino caso for classificado.

2.2.5 Os cursos de que trata a alínea “b” e “c” do item anterior devem ter sido concluídos dentro dos últimos 10 (dez) anos anteriores à apresentação da documentação.

2.2.6 O Certificado de Avaliação do Desempenho que trata a alínea “d” do item 2.2.4 devem ser com data dos últimos 12 (doze) meses.

2.3 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

2.4 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.5 Os documentos apresentados devem ser apresentados em cópias, acompanhados dos originais, que serão autenticados pela comissão de certificação.

2.6 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes nas Escolas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

- Escola Municipal de Educação Infantil “Érico Veríssimo, localizada na Rua 20 de Março, Bairro Operário, com turmas de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental séries Iniciais;

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, localizada na localidade de Linha Bela Vista; com turmas de 6º ao 9º ano de Ensino Fundamental e EJA Fundamental;

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Nassib Nassif, localizada na localidade de Linha Cordilheira, com turmas de Educação Infantil e Séries Iniciais de Ensino Fundamental.

2.7 Poderá haver alterações quanto ao local de trabalho a que se refere ao item anterior conforme necessidade da Administração Municipal.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 Até a data de 13 de dezembro de 2024, a equipe da Secretaria de Educação e Cultura, através de uma Comissão fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 3 (três) dias úteis, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

3.2.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis, a Secretaria de Educação Cultura juntamente com a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 3 (três) dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, após a decisão dos recursos.

3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem designados para as Funções de Diretor de Escola.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 A Certificação feita como base neste edital terá validade de 02 anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas em edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 07:30 h às 11:30h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cerro Grande, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua América , n.º 100.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE, RS, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

ALVARO DECARLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 13/09/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOCTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO NA ÁREA AFIM.

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

